

1o Comunicado - Eleições para Diretoria, Conselho Deliberativo e Comissões de Área da SBF

Este ano haverá eleição para cargos da Diretoria, Conselho Deliberativo e Comissões de Área da Sociedade Brasileira de Física (SBF).

Serão renovados os seguintes cargos:

- 1) Sete membros da Diretoria formada por: Presidente, Vice Presidente, Primeiro(a) Secretário(a), Segundo(a) Secretário(a), Secretário(a) para Assuntos de Ensino, Tesoureiro(a), Secretário(a) de Comunicação.
- 2) Seis Conselheiros titulares e seis suplentes.
- 3) Membros de cada comissão de área.

De acordo com o estatuto da SBF, todos os membros da Sociedade, **em dia com suas responsabilidades, são elegíveis**. Para a diretoria a forma de candidatura pode ser individual ou em chapa.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção aos Dados (LGPD) os associados e associadas que desejarem ter seus nomes excluídos da lista de membros elegíveis a qualquer um dos cargos, tanto da diretoria e do conselho como das comissões de área, devem acessar os serviços on-line (<https://sec.sbfisica.org.br/servicos/>), disponíveis na página da SBF, e optar por não ter seu nome na lista de candidatos. Esta exclusão mantém o direito a voto desde que sejam sócios regulares ou efetivos em dia com as anuidades, conforme o art. 13o do estatuto da SBF.

Cabe ressaltar que o pedido de exclusão só pode ser feito para todos os cargos em disputa.

Candidaturas que desejem ser apreciadas pelo Conselho Deliberativo da SBF devem ter suas inscrições recebidas entre **7 de abril e 6 de maio de 2025**. Em seguida, ao término do período de apresentação de candidaturas, o Conselho Deliberativo se reunirá e todas as possíveis chapas e candidaturas individuais serão consideradas. Além disso, conforme disposto no Art 45 do Estatuto, o Conselho Deliberativo também poderá indicar nomes para os cargos da Diretoria e para as vagas do Conselho Deliberativo. Para o cargo de Presidente, o Conselho deverá indicar, necessariamente, o(a) Vice-Presidente em exercício, exceto no caso de impossibilidade ou desistência deste, hipótese na qual o Conselho Deliberativo poderá indicar outra pessoa.

Candidaturas apreciadas pelo Conselho Deliberativo da SBF constarão explicitamente da página web criada para as eleições, e poderão utilizar meios de divulgação da Sociedade para suas plataformas de campanha, seguindo as regras estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

O endereço de email para inscrições é eleicoes@sbfisica.org.br .

Candidatos devem informar nome completo e cargo(s) para o(s) qual(is) desejam se candidatar.

O calendário completo de votação e as normas das eleições serão divulgados em breve.

Comissão Eleitoral

Alexandre Reily Rocha (Presidente)

Divanizia do Nascimento Souza

Andris Figueiroa Bakuzis